



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Objeto: Lote 01 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, operacionalização, planejamento, assessoramento, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário adequado, equipamentos de sonorização, iluminação, profissional artístico, limpeza, manutenção, fornecimento de serviços de buffet de alimentação, profissionais que irão atuar nas solenidades, decoração/ornamentação, apoio logístico e afins para atender as necessidades da câmara municipal de Congonhas na realização das solenidades Comenda “Vereador Lavinio Thimóteo da Silva”, Cidadania Honoraria, Honra ao Mérito e Moção de Aplauso”, conforme termo de referência técnica constante do certame e edital do pregão 010/2017. Contratada: LUSMAR C LELIS ME, sediada à BR 040, km 628, nº 24.035, Bairro Barreira, Conselheiro Lafaiete - MG, inscrita no CNPJ nº 27.894.649/0001-50. O valor total deste instrumento é de R\$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais). Vigência: 29/11/17 a 31/12/2017. Congonhas, 01 de dezembro de 2017. Adivar geraldo barbosa. Presidente da câmara municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO CMC Nº 014/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Objeto: LOTE 02 - Locação de estrutura, contendo 04 (quatro) tendas modelos pirâmide, medindo 10x10 cada uma, coberta em lona branca anti-chamas, laterais fechadas, estrutura em alumínio Q30 para fixação da lona, sapata, tablado medindo 3 metros de largura, 6 metros de comprimento e 60 centímetros de altura, escada lateral, tablado e escada cobertos com carpete vermelho, teto rebaixado por malha, colunas revestidas por malha, iluminação, sonorização e 400 cadeiras plásticas com capas. Conforme termo de referência técnica constante do certame e edital do pregão 010/2017. Contratada: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA ME, sediada à Rua Alagoas, 1460, sala 309, Bairro Savassi, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ nº 07.559.474/0001-17. O valor total deste instrumento é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 29/11/17 a 31/12/2017. Congonhas, 1º de dezembro de 2017. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº PMC/063/2013

Partes: Município de Congonhas X Neide da Silva Miranda de Melo. Objeto: Prorrogação do contrato de locação PMC063/2013, referente ao imóvel situado a Rua Maria Dias, Nº37, Centro, nesta cidade, cujo objeto funcionamento da Secretaria Almoxarifado de Produtos Específicos da Secretaria Municipal de Educação-SME. Será a prorrogação por (38) meses o prazo de locação, iniciando-se em 04/11/2017 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação. Valor: R\$113.050,00. Data: 01/11/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/105/2017

Partes: Município de Congonhas X Dimep Comércio e Assistência Técnica Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de relógios de ponto biométrico sem impressora de recibo, bem como na prestação dos serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 88.500,00. Data: 20/11/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9912368409

Partes: Município de Congonhas X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Excluir o subitem 2.2.8.2 da Cláusula Segunda do Anexo Contratual, atualizar o Leiaute de Ar Digital-Apenso I páginas de 1 a 5, atualizar as faixas de CEP da tabela Ar Digital-Centro de Digitalização-Apenso III páginas de 1 a 3, relativo á prestação do serviço adicional de Aviso de Recebimento Digital. O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original. Data: 28/11/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/069/2017



Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Zica Costa & Cia. Ltda. – ME: itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. Congonhas, 01/12/2017. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO(S): 10136/2017

PROCESSO(S): 10136/2017
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000461
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: GERALDO VIEIRA DE FREITAS
CNPJ /CPF: 426.954.306-04

FINALIDADE: Citar o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da infração.

Expediu-se o presente edital em 01/12/2017, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Sandro César Cordeiro
Secretário Municipal de Gestão Urbana

Mário Lúcio Xavier
Fiscal Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO(S): 10902/2016

PROCESSO(S): 10902/2016
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000666
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: MARIA JOSÉ CASTRO PINTO CRUZ
CNPJ /CPF: 058.863.956-79

FINALIDADE: Citar o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da infração.

Expediu-se o presente edital em 01/12/2017, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Sandro César Cordeiro
Secretário Municipal de Gestão Urbana

Lourival Coelho Neto
Fiscal de Obras e Posturas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/736, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede interrupção de autorização para afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Ana Alice de Souza Neiva, constante no Processo Administrativo n.º 13184/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2018, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria n.º PMC/051, de 3 de fevereiro de 2015, prorrogada pela Portaria n.º PMC/461, de 14 de dezembro de 2016, à servidora Ana Alice de Souza Neiva, matrícula 61621, titular do cargo de Professor PEB I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de novembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/737, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Secretário Adjunto de Administração.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Giovanni Giarola no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração, símbolo “B-1”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de novembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/738, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ronaldo Rodrigues de Assunção, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CPF n.º 448.278.736-15, como gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/494, de 24 de junho de 2013.

Congonhas, 30 de novembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 114 - LIVRO 024

Às nove horas do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Paulo Giovanni Giarola, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/737, de 30 de novembro de 2017, no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração – símbolo “B-1”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Paulo Giovanni Giarola

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2017

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ n.º 16.752.446/0001-02) e Fundação CSN para o Desenvolvimento e a Construção da Cidadania (CNPJ n.º 19.690.999/0002-57). Objeto: Alteração de cláusula. Congonhas, 17 de novembro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal - SEDAS.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2017

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas – 155º GECIP (CNPJ nº. 23.966.320/0001-04). Objeto: Alteração de cláusula. Congonhas, 17 de novembro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal - SEDAS.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 009/2017

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Reciclando Vidas - ARV (CNPJ nº. 12.820.799/0001-41). Objeto: Alteração de cláusula. Congonhas, 17 de novembro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal - SEDAS.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 010/2017

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Spasso Danças Clássicas (CNPJ nº. 10.628.662/0001-64). Objeto: Alteração de cláusula. Congonhas, 17 de novembro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal SEDAS.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 003-08/2017

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02), Gerdau Açominas S.A. (CNPJ nº. 17.227.422/0001-05) e Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Itabirito – ADESITA (CNPJ nº. 05.685.572/0001-75). Objeto: Realização do Projeto Apoio às Instituições de Ensino da Região – cobertura e revitalização do piso da quadra de esporte da Escola Municipal Amynthas Jaques de Moraes situada em Lobo Leite, a ser executado pela Agência com o apoio do Município, a partir dos recursos fornecidos pela Gerdau. Vigência: 16/05/2017 a 15/03/2018. Valor a ser repassado pela Gerdau: R\$150.000,00. Congonhas, 16 de maio de 2017. (a) Município: José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Maria Aparecida Resende – Secretária Municipal de Educação, Gerdau: Aloysio Antonio Peixoto de Carvalho – Diretor Executivo, Francisco de Assis Lafeta Couto – Gerente de Sustentabilidade, ADESITA: Rogério Hamilton Oliveira – Coordenador do Comitê de Parceiros e Denis José Donato da Mota – Coordenador Técnico.

DECRETO N.º 6576, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3651, de 30 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.271.595,63 (um milhão, duzentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.1.076 - Revitalização de Parques			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	750	0000	8.998,20
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	243	0001	2.518,43
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	308	0053	60.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	243	0001	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	407	0055	650.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	89	0000	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90	0000	100,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0017.2.224 - Programas de Auxílio Natalidade			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	180	0000	20.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	0001	49.896,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289	0002	25.203,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79	0000	271.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289	0002	134.000,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	408	0002	1.300,00

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	243	0001	30.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	777	0050	17.380,00

TOTAL DE CRÉDITOS			1.271.595,63
--------------------------	--	--	---------------------

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente			
16.05.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	486	0000	8.998,20
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	234	0001	2.518,43
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.030 - Equipamentos Implantação UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	351	0053	60.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	234	0001	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	273	0002	50.000,00
15.01.10.302.0036.1.065 - Repasse - Ampliação e Reforma do Hospital Bom Jesus			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	352	0000	150.000,00
15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370	0002	450.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79	0000	300,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136	0000	20.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.122.0002.1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	54	0000	49.896,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	0002	25.203,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91	0000	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	92	0000	171.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	270	0002	15.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	271	0002	4.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713	0002	17.000,00
3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	714	0002	60.000,00
3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	716	0002	10.000,00
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	273	0002	28.000,00
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	0002	1.300,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.122.0002.1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	54	0000	30.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.304.0037.2.185 - Atividades do Centro de Zoonoses			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	422	0050	17.380,00
TOTAL RECURSOS			1.271.595,63

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6585, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3651, de 30 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 4.595.420,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte reais):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	0000	173.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	18	0000	8.800,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	19	0000	12.350,00
06.01.04.121.0002.2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAN			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	0000	6.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	24	0000	2.550,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	258	0018	470.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260	0018	1.093.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	261	0018	11.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	262	0018	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	263	0018	155.300,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	277	0002	546.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278	0002	692.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	283	0002	16.500,00
15.01.10.301.0035.2.161 - Farmácia Popular			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	325	0051	3.100,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.198 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGUR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501	0000	11.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	502	0000	2.600,00
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	503	0000	278.300,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.04.122.0002.2.104 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	547	0000	11.600,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	635	0000	5.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	642	0002	12.050,00

17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	645	0000	16.500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	675	0018	2.100,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	503	0000	100.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.156 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	310	0048	8.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0017.2.062 - Programa Cesta Cidadão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177	0000	46.850,00
13.04.08.244.0017.2.066 - Programas de Assistência Funerária			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	178	0000	10.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0012.1.018 - Quadra Poliesportiva Nova Cidade - OP/Norte			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	560	0000	160.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236	0001	104.710,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0017.2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	176	0000	93.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	628	0002	243.000,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	411	0051	70.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	223	0044	56.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	787	0000	13.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	453	0000	10.030,00

06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	22	0000	11.576,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	682	0000	46.904,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	223	0044	20.500,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	788	0000	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	561	0000	15.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	223	0044	16.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			4.595.420,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70	0000	203.700,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	265	0019	445.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267	0019	1.299.300,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315	0002	1.238.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	317	0002	16.500,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	411	0051	3.100,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	446	0000	14.100,00

09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	0000	100.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	566	0000	178.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	567	0000	45.150,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	704	0019	2.100,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	578	0000	100.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	323	0048	8.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.1.063 - Construção do Abrigo de Amparo ao Idoso			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	157	0000	46.850,00
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136	0000	10.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.122.0002.1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	54	0000	264.710,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.1.063 - Construção do Abrigo de Amparo ao Idoso			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	157	0000	93.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.065 - Repasse - Ampliação e Reforma do Hospital Bom Jesus			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	352	0000	313.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.122.0002.1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	54	0000	214.010,00

10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.122.0002.1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	54	0000	214.010,00
TOTAL RECURSOS			4.595.420,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6584, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3640, de 8 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 2.907.195,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	4	0000	240,00
05.01.04.122.0002.2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8	0000	3.832,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	56	0000	4.000,00
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFIN			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	65	0000	3.700,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	0000	354.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	0048	665.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	396	0002	1.284.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400	0002	63.500,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	428	0002	11.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	435	0002	1.400,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	570	0000	1.600,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	580	0000	800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	676	0048	1.100,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	728	0000	1.800,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMMA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	762	0000	200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	0001	142.000,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306	0002	3.500,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	614	0000	300.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	171	0029	4.264,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	404	0049	1.469,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	0048	770,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Mnutenção de Obras Públicas			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	685	0000	43.900,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	787	0000	320,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	81	0000	3.100,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	788	0000	1.000,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	789	0000	100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201	0001	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			2.907.195,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3	0000	240,00
05.01.04.122.0002.2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9	0000	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10	0000	832,00

10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	57	0000	4.000,00
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFIN			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64	0000	3.700,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	128	0000	250.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130	0000	60.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	132	0000	44.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	320	0002	665.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	394	0002	1.284.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	403	0002	63.500,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	426	0002	11.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	431	0002	1.400,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	569	0000	1.600,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	578	0000	800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	322	0048	1.100,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	577	0000	1.800,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMMA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	747	0000	200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	200	0001	142.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	307	0002	3.500,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615	0000	300.000,00

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	168	0029	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170	0029	2.264,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0035.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405	0049	1.469,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	331	0048	770,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	123	0000	43.900,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34	0000	320,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	82	0000	3.100,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	562	0000	1.000,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748	0000	100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	198	0001	10.000,00
TOTAL RECURSOS			2.907.195,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6577, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3640, de 8 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 546.842,87 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	396	0002	508,00
15.01.10.305.0037.0.075 - Parcerias com Entidades - SMS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	765	0002	60.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	766	0001	1.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	767	0000	21.000,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	768	0000	18.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61	0000	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365	0049	6.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Profeta			
17.06.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	769	0000	5.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	75	0000	31.302,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	508	0000	8.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	583	0000	11.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	674	0001	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79	0000	11.940,00

17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	719	0000	4.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	561	0000	1.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	710	0000	5.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	770	0016	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	442	0055	15.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	0001	142.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	235	0001	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236	0001	2.000,00
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	0001	2.016,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	771	0024	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Profeta			
17.06.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	769	0000	85.053,07
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79	0000	535,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	0001	600,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79	0000	100,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.04 - Diretoria de Concessões Públicas			
17.04.24.722.0010.2.209 - Manutenção Estação Repetidora de Sinais de TV			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	774	0000	1.000,00

17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	682	0000	11.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	775	0000	20.499,80
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.2.095 - Manutenção Aterro Sanitário			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	776	0000	2.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367	0049	2.084,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	778	0048	38.110,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79	0000	30.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	585	0000	1.695,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	779	0000	500,00
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780	0000	500,00
4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	781	0000	500,00
3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	782	0000	500,00
4.4.93.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	783	0000	500,00
23.02.18.542.0045.0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres			
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	784	0000	500,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	785	0000	500,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	786	0000	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			546.842,87

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	394	0002	508,00
15.01.10.305.0037.0.075 - Parcerias com Entidades - SMS			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	424	0002	60.000,00

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	243	0001	1.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	605	0000	21.000,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748	0000	18.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	59	0000	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	362	0049	6.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Profeta			
17.06.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	543	0000	5.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79	0000	31.302,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	509	0000	8.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	587	0000	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	582	0000	6.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	228	0001	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	78	0000	11.940,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	509	0000	4.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	562	0000	1.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	576	0000	5.000,00

10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasesp			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	66	0000	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	438	0055	15.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	0001	142.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	234	0001	3.000,00
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	199	0001	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	205	0001	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201	0001	216,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	0001	800,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	127	0000	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Profeta			
17.06.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	543	0000	85.053,07
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	81	0000	535,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	0001	600,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	81	0000	100,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.04 - Diretoria de Concessões Públicas			
17.04.24.722.0010.2.209 - Manutenção Estação Repetidora de Sinais de TV			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534	0000	1.000,00
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	509	0000	11.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	215	0000	7.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216	0000	12.699,80
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.2.095 - Manutenção Aterro Sanitário			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	752	0000	2.000,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366	0002	2.084,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	331	0048	38.110,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	78	0000	30.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	586	0000	1.695,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	757	0000	2.500,00
23.02.18.542.0045.0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	758	0000	1.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	573	0000	500,00
TOTAL RECURSOS			546.842,87

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON